



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 10/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES PARA AUXÍLIO EMERGENCIAL NA MODALIDADE DE ALIMENTAÇÃO

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, nomeado pela Portaria no 732-II de 19/04/2021, publicado no D.O.U. de 20/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Instrução Normativa da Reitoria do IFMT nº 003/2021 de 29 de abril de 2021, torna público o presente Edital Simplificado, referente ao processo seletivo interno de estudantes do IFMT Câmpus São Vicente para Auxílio Emergencial de Alimentação, que obedecerá às normas e instruções presentes neste Edital e seus anexos.

1 DO OBJETIVO

O objetivo deste Processo Seletivo Simplificado é selecionar estudantes do IFMT Câmpus São Vicente, conforme a Instrução Normativa 003/2021 que autoriza a concessão de Auxílios Emergenciais que atendam ao seguinte perfil: estudantes cotistas e demais em situação de vulnerabilidades aptos a receber, o auxílio alimentação, durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia do COVID-19.

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1 O Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Federal junto ao IFMT nº 00117/2020/PFE-IFMT/PFIFMATO GROSSO/PGF/AGU que orienta:

4. [...] o programa de assistência estudantil encontra-se regulado pelo decreto 7.234/2010 e tem por objetivo primordial ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública, e no caso dos Institutos Federais, também no ensino médio. Os requisitos principais para ser beneficiário do programa é que esteja regularmente matriculado e frequente na instituição de ensino e que se encontre em situação de vulnerabilidade social.

5. A situação emergencial pela qual passa a sociedade brasileira em decorrência da COVID-19, presumivelmente contribuirá para o agravamento da situação socioeconômica desses alunos, que mesmo antes dessa situação excepcional já passavam por situação de vulnerabilidade.

6. É evidente que tendo a situação sócio-econômica agravada, após o fim da pandemia e retorno das atividades presenciais, possivelmente muitos desses alunos podem não mais reunirem condições que permitam a eles continuarem frequentando a escola [...].

2.2 Os princípios que regem a Política e Regulamento Geral de Assistência Estudantil do IFMT (Resoluções CONSUP/IFMT nº 094 e nº 095, de 18 de outubro de 2017).

2.3 A necessidade de ampliação do alcance institucional junto aos estudantes em situação de vulnerabilidades no

contexto de suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia da COVID-19.

2.4 A Instrução Normativa da Reitoria nº 003/2021 de 29 de abril de 2021.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES

3.1 Poderão participar do processo seletivo simplificado:

- a) Estudantes com renda bruta familiar per capita de até um salário mínimo e meio;
- b) Estudantes cotistas oriundos de escola pública, conforme normatização do Decreto do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES nº 7.234/2010, Lei nº 12.711 de 2012 que dispõe sobre a política de cotas;
- b) Demais estudantes em situação de agravamento das condições financeiras em função da pandemia da COVID-19.

Parágrafo único: A participação neste processo seletivo simplificado implica na aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

4 DA INSCRIÇÃO

Os/As estudantes interessados/as em participar da seleção **deverão**:

- I - Preencher devidamente o Requerimento de Inscrição online disponível no link: <https://forms.gle/jNCN93kyQovhXEDm7> e;
- II - Preencher Questionário Socioeconômico online, formulado pela CLPAE disponível no link: <https://forms.gle/S3iSaYsCa51ir1Zi7>, com o objetivo de atualizar as informações do discente.

Parágrafo único: As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma deste edital, item 10.

5 DA MODALIDADE DO AUXÍLIO

Alimentação - Destina-se ao repasse de auxílio financeiro para contribuir com despesas de alimentação dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica durante o período de calamidade pública em vigor.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada pela Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil (CLPAE) do câmpus no contexto da pandemia COVID-19, conforme a Instrução Normativa da Reitoria nº 003/2021 de 29 de abril de 2021 que emitirá as informações oficiais através do site institucional e redes sociais.

6.2 Serão considerados critérios na seleção:

- I - Para os cotistas será utilizado o banco de dados do sistema acadêmico por meio da Secretaria Geral de Documentação Escolar do câmpus;
- II - Estudantes em vulnerabilidade mapeados pelos relatórios do câmpus, que participaram do Questionário Socioeconômico online (item 4) formulado pela Comissão Local de Assistência Estudantil para identificação da situação enfrentada pelos estudantes por conta da pandemia COVID-19;
- III - Estudantes cadastrados no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, com número de identificação social ativo (NIS).

6.3 A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia 23/06/2021.

6.4 Após a divulgação do resultado preliminar, a apresentação de recurso administrativo contra o resultado poderá ser realizado no dia 24/06/2021, **exclusivamente**, via formulário online disponível no link: <https://forms.gle/CQoZeRDBb6HmW8iYA>.

6.5 Havendo pedido de recurso, será concedido o prazo de 1 (um) dia útil para análise e devolutiva da CLPAE ao responsável pela interposição de recurso.

6.6 Será publicado o resultado final no dia 28/06/2021.

6.7 O estudante que estiver como aprovado será contemplado com o auxílio emergencial.

6.8 O estudante que estiver classificado estará na lista de espera.

6.9. O estudante que estiver desclassificado será excluído desta chamada.

7 DA VIGÊNCIA E VALORES DOS AUXÍLIOS

7.1 O auxílio pago será dividido em 7 parcelas, referente ao período de junho a dezembro, no valor de R\$ 155,00 cada parcela.

7.2 Poderá haver prorrogação no pagamento dos auxílios conforme disponibilidade orçamentária e orientações do IFMT sobre o contexto da pandemia e suspensão das aulas presenciais. As parcelas serão pagas de forma integral, independente da data em que for finalizado o processo seletivo.

7.3 Serão disponibilizados os auxílios, sendo:

Quantidade	Categorias de Auxílio	Valor Mensal em Reais
550	Auxílio Emergencial de Alimentação	R\$ 155,00

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender este edital estão programadas em dotação orçamentária própria para este fim, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Gestão/UASG: 26414/158335 Fonte: 0100 Ação: 2994 Programa de Trabalho: 186444 Elemento de Despesa: 339018 PI: L2994P9902N R\$ 596.750,00 (quinhentos e noventa e seis mil e setecentos e cinquenta reais)

9 DO PROCESSO PARA PAGAMENTO (PRAZOS)

1º PASSO	2º PASSO	3º PASSO
Saindo o resultado final do edital em questão, até o próximo dia 7 do mês, o processo de pagamento é encaminhado à Diretoria de Ensino.	Até o dia 10 do mês vigente, o processo é encaminhado ao Departamento Financeiro, para programação do pagamento.	Entre 10 a 15 do mês seguinte o benefício é depositado na conta do estudante contemplado. (mediante repasse verba Governo)

9.1 Este fluxo funciona para os estudantes que encaminham todos os dados bancários corretamente no prazo, preenchidos através do **questionário socioeconômico** conforme item 4.

9.2 Caso contrário, até o dia 6 do mês vigente o estudante deve atualizar seus dados bancários, mediante

orientação da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil (CLPAE), evitando atrasos em seu pagamento.

Parágrafo único: O estudante deverá apresentar conta bancária em seu nome, com restrição a conta poupança a do BANCO SICREDI. Não será emitida nota de empenho para pagamento do auxílio considerando as medidas de segurança definidas pelas autoridades de saúde e orientações do IFMT.

10 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	31/05/2021
RECURSO DO EDITAL	01/06/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	02/06 a 16/06/2021
PERÍODO DE SELEÇÃO	17/06 a 22/06/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	23/06/2021
DATA LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	24/06/2021
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES	25/06/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	28/06/2021

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

11.1 A qualquer tempo o IFMT Câmpus São Vicente poderá rever a concessão do auxílio do estudante, caso seja verificada a declaração de informação falsa, ou de sua omissão, bem como quando de mudança na realidade socioeconômica, realizada pelo próprio estudante.

11.2. Fica assegurado ao estudante beneficiário o direito ao contraditório, sendo avaliadas suas razões pelo câmpus, que decidirá o caso.

11.3 Em casos de informações falsas sobre a realidade socioeconômica, o beneficiário fica obrigado a restituir os valores dos auxílios pagos durante a vigência do edital, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), sob as orientações da Diretoria de Administração e Planejamento, sem prejuízos das demais determinações legais.

11.4. Os estudantes poderão acumular mais de um auxílio e/ou bolsas da assistência estudantil, em diferentes modalidades (ação 2994). Poderão acumular também os auxílios com bolsas de pesquisa e extensão, desde que não ultrapasse o valor de um salário mínimo e meio. Nas possibilidades de acúmulo de bolsas/auxílios, a comissão responsável deverá analisar o conjunto das vulnerabilidades do estudante, bem como, se há lista de espera/classificação de outros estudantes também vulneráveis.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2021.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT n.º 732-II de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

ANEXO I

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES PARA AUXÍLIO EMERGENCIAL NA MODALIDADE DE ALIMENTAÇÃO
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Preencher via online disponível no link ► [CLIQUE AQUI](#)

E-mail*:

NOME COMPLETO DO ESTUDANTE*:

CPF DO ESTUDANTE*:

NÚMERO DE MATRÍCULA*:

ESTUDANTE DE QUAL CURSO*?
 Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.
 Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio.
 Técnico Subsequente em Ludoteca.
 Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
 Licenciatura em Ciências da Natureza.
 Licenciatura em Ciências da Natureza com habilitação em Biologia.
 Bacharelado em Agronomia Integral.
 Bacharelado em Agronomia Noturno.
 Bacharelado em Zootecnia.

VOCÊ É ESTUDANTE*:
 INGRESSANTE (começou os estudos agora em 2021).
 VETERANO (já estuda na escola há algum tempo).

É A PRIMEIRA VEZ QUE SE INSCREVE PARA CONCORRER AO AUXÍLIO CONECTIVIDADE*?
 Sim
 Não

ENDEREÇO ATUALIZADO DO ESTUDANTE (Rua, Avenida / Bairro / Cidade e CEP) *:

Declaração de Ciência e Responsabilidade: de todas as informações contidas no Edital nº 0xx/2021;b) de que todas as informações prestadas neste formulário são de inteira responsabilidade do estudante (e do responsável legal, quando menor de idade);c) de que as informações falsas ou adulteradas constatadas podem acarretar na obrigatoriedade de restituir os valores auxílios pagos mediante recolhimento em Guia de Recolhimento da União (GRU), em qualquer etapa do seletivo, durante sua execução ou posterior a este; d)de que o requerimento de inscrição não garante a aprovação no Programa; e)de que o pagamento será realizado em conta bancária, física ou digital, no nome do estudante; f)de que as informações falsas incorrem em crimes previstos no Artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada no cadastramento durante a vigência ou posteriormente a este registro, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da minha inscrição e/ou no desligamento do Programa, caso seja/esteja contemplado*.
 Declaro Ciência.

ANEXO II

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES PARA AUXÍLIO EMERGENCIAL NA MODALIDADE DE ALIMENTAÇÃO
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Preencher via online disponível no link ► [CLIQUE AQUI](#)

As informações prestadas neste formulário são de inteira responsabilidade do/a estudante (e do responsável legal, quando menor de 18 anos de idade); As informações falsas incorrem em crimes previstos no artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada no cadastramento durante a vigência ou posteriormente a este registro, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da minha inscrição e/ou no desligamento do Programa, caso seja/esteja contemplado/a.

1. DADOS DO ESTUDANTE:

E-MAIL*:
NOME COMPLETO CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIDADE*:
ESTUDANTE DE QUAL CURSO*? <input type="checkbox"/> Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio. <input type="checkbox"/> Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio. <input type="checkbox"/> Técnico Subsequente em Ludoteca. <input type="checkbox"/> Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. <input type="checkbox"/> Licenciatura em Ciências da Natureza. <input type="checkbox"/> Licenciatura em Ciências da Natureza com habilitação em Biologia. <input type="checkbox"/> Bacharelado em Agronomia Integral. <input type="checkbox"/> Bacharelado em Agronomia Noturno. <input type="checkbox"/> Bacharelado em Zootecnia.

2. DADOS BANCÁRIOS DO ESTUDANTE

Será aceito conta corrente, poupança ou virtual e todos os bancos, EXCETO DO BANCO SICREDI. A conta precisa exclusivamente estar em nome do estudante.

VOCÊ POSSUI CONTA BANCÁRIA? (se sim, preencher dados abaixo) *			
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do banco:		Agência nº:	
Nº da Conta (e dígito, se houver):			
Tipo da conta: (marque X)	<input type="checkbox"/> Corrente	<input type="checkbox"/> Poupança	<input type="checkbox"/> Virtual

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Referente ao estudante e seus familiares.

QUAL SEU ESTADO CIVIL? * <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> União estável <input type="checkbox"/> Viúvo	COMO VOCÊ CLASSIFICA SUA RAÇA? * <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena	COMO VOCÊ CLASSIFICA SUA COR? * <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena
VOCÊ É QUILOMBOLA? * <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim SE SIM, QUAL COMUNIDADE?	QUANTAS PESSOAS (INCLUINDO VOCÊ) MORAM EM SUA RESIDÊNCIA? * <input type="checkbox"/> Moro sozinho <input type="checkbox"/> 2 pessoas <input type="checkbox"/> 3 pessoas <input type="checkbox"/> 4 pessoas <input type="checkbox"/> 5 pessoas <input type="checkbox"/> 6 pessoas <input type="checkbox"/> 7 pessoas <input type="checkbox"/> 8 pessoas <input type="checkbox"/> 9 pessoas <input type="checkbox"/> 10 pessoas <input type="checkbox"/> mais de 10 pessoas	QUAL TIPO DA MORADIA? * <input type="checkbox"/> Em casa ou apartamento próprio (quitado) <input type="checkbox"/> Em casa ou apartamento próprio (pagando financiamento) <input type="checkbox"/> Em casa ou apartamento alugado <input type="checkbox"/> Em casa ou apartamento cedido <input type="checkbox"/> Em casa de parentes <input type="checkbox"/> Em casa de amigos
EM QUAL ÁREA ESTA SITUADA	ONDE VOCÊ REALIZOU A	QUAL(IS) É(SÃO) O(S) MEIO(S)

<p>SUA RESIDÊNCIA?</p> <p><input type="checkbox"/> Urbana (região central)</p> <p><input type="checkbox"/> Urbana (região periférica)</p> <p><input type="checkbox"/> Rural</p>	<p>MAIOR PARTE DOS SEUS ESTUDOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA? *</p> <p><input type="checkbox"/> Escola Pública</p> <p><input type="checkbox"/> Escola Privada</p> <p><input type="checkbox"/> Escola Privada com bolsa integral</p> <p><input type="checkbox"/> Escola Privada com bolsa parcial</p>	<p>DE TRANSPORTE QUE VOCÊ UTILIZA PARA CHEGAR À ESCOLA? *</p> <p><input type="checkbox"/> Transporte público</p> <p><input type="checkbox"/> Carro</p> <p><input type="checkbox"/> Bicicleta</p> <p><input type="checkbox"/> Motocicleta</p> <p><input type="checkbox"/> A pé</p>
<p>VOCÊ TRABALHA ATUALMENTE? *</p> <p><input type="checkbox"/> Não trabalho</p> <p><input type="checkbox"/> Sim. Trabalho em um estágio remunerado</p>	<p>QUANTO É A SUA RENDA MENSAL BRUTA? *</p> <p><input type="checkbox"/> Não possuo renda</p> <p><input type="checkbox"/> Abaixo de R\$ 500,00</p>	<p>ESTÁ RECEBENDO SEGURO DESEMPREGO? *</p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p> <p>COMO ESTÁ VIVENDO? *</p>
<p><input type="checkbox"/> Sim. Trabalho em uma empresa privada com carteira assinada</p> <p><input type="checkbox"/> Sim. Trabalho em uma empresa privada com contrato por tempo determinado/por produção</p> <p><input type="checkbox"/> Sim. Trabalho como autônomo</p> <p><input type="checkbox"/> Sim. Sou servidor público</p> <p><input type="checkbox"/> Sim. Trabalho informalmente</p>	<p><input type="checkbox"/> Entre R\$ 500,00 a R\$ 1.000,00</p> <p><input type="checkbox"/> Entre R\$ 1.000,00 a R\$ 1.500,00</p> <p><input type="checkbox"/> Entre R\$ 1.500,00 a R\$ 2.000,00</p> <p><input type="checkbox"/> Entre R\$ 2.000,00 a R\$ 2.500,00</p> <p><input type="checkbox"/> Entre R\$ 2.500,00 a R\$ 3.000,00</p> <p><input type="checkbox"/> Entre R\$ 3.000,00 a R\$ 3.500,00</p> <p><input type="checkbox"/> Entre R\$ 3.500,00 a R\$ 4.000,00</p> <p><input type="checkbox"/> Acima de R\$ 4.000,00</p>	<p><input type="checkbox"/> Com a contribuição de pessoas da família</p> <p><input type="checkbox"/> Com doações</p> <p><input type="checkbox"/> Através da renda obtida com pequenos trabalhos eventuais (bico)</p> <p><input type="checkbox"/> Outros...</p>
<p>QUANTO É A RENDA MENSAL BRUTA DA SUA FAMÍLIA (somatória de todos os rendimentos das pessoas que moram na mesma casa)? *</p> <p><input type="checkbox"/> Abaixo de R\$ 500,00</p> <p><input type="checkbox"/> Entre R\$ 500,00 a R\$ 1.000,00</p> <p><input type="checkbox"/> Entre R\$ 1.000,00 a R\$ 1.500,00</p> <p><input type="checkbox"/> Entre R\$ 1.500,00 a R\$ 2.000,00</p> <p><input type="checkbox"/> Entre R\$ 2.000,00 a R\$ 2.500,00</p> <p><input type="checkbox"/> Entre R\$ 2.500,00 a R\$ 3.000,00</p> <p><input type="checkbox"/> Entre R\$ 3.000,00 a R\$ 3.500,00</p> <p><input type="checkbox"/> Entre R\$ 3.500,00 a R\$ 4.000,00</p> <p><input type="checkbox"/> Entre R\$ 4.000,00 a R\$ 5.000,00</p> <p><input type="checkbox"/> Entre R\$ 5.000,00 a R\$ 6.000,00</p> <p><input type="checkbox"/> Acima de R\$ 6.000,00</p>	<p>VOCÊ RECEBE ALGUM BENEFÍCIO SOCIAL OU PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA? *</p> <p><input type="checkbox"/> Não recebo</p> <p><input type="checkbox"/> Sim, recebo bolsa família</p> <p><input type="checkbox"/> Sim, recebo benefício de prestação continuada (BPC)</p> <p><input type="checkbox"/> Outros...</p> <p>INFORME O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL (NIS), CAD ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL: QUAL É A SITUAÇÃO CONJUGAL DE SEUS PAIS? *</p> <p><input type="checkbox"/> Vivem juntos</p> <p><input type="checkbox"/> Separados</p> <p><input type="checkbox"/> Viúvos</p> <p><input type="checkbox"/> Falecidos</p> <p><input type="checkbox"/> Outros...</p>	<p>VOCÊ TEM FILHOS? *</p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p> <p>SE SIM, QUANTOS?</p> <p>QUANDO VOCÊ PRECISA DE ATENDIMENTO MÉDICO: *</p> <p><input type="checkbox"/> Procuo atendimento na rede privada</p> <p><input type="checkbox"/> Procuo atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS)</p> <p><input type="checkbox"/> Outros...</p>
<p>VOCÊ TEM ACESSO A INTERNET EM CASA? *</p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>	<p>QUAL(IS) EQUIPAMENTO(S) UTILIZA PARA ACESSAR A INTERNET? *</p> <p><input type="checkbox"/> Celular (somente pacote de dados)</p> <p><input type="checkbox"/> Celular (através de wi-fi)</p> <p><input type="checkbox"/> Tablet (somente pacote de dados)</p> <p><input type="checkbox"/> Tablet (através de wi-fi)</p> <p><input type="checkbox"/> Notebook</p> <p><input type="checkbox"/> Computador</p> <p><input type="checkbox"/> Outros...</p>	<p>O EQUIPAMENTO PARA ACESSO A INTERNET É COMPARTILHADO COM OUTRAS PESSOAS? *</p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p> <p>QUANDO VOCÊ SE INSCREVEU PARA ESTUDAR NO IFMT FOI ATRAVÉS DA OPÇÃO DE SISTEMA DE COTAS? *</p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>

ANEXO III

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES PARA AUXÍLIO EMERGENCIAL NA MODALIDADE DE ALIMENTAÇÃO
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO

Preencher via online disponível no link ► [CLIQUE AQUI](#)

E-mail*:

NOME COMPLETO DO ESTUDANTE*:

CPF DO ESTUDANTE*:

NÚMERO DE MATRÍCULA*:

ESTUDANTE DE QUAL CURSO*?
 Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.
 Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio.
 Técnico Subsequente em Ludoteca.
 Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
 Licenciatura em Ciências da Natureza.
 Licenciatura em Ciências da Natureza com habilitação em Biologia.
 Bacharelado em Agronomia Integral.
 Bacharelado em Agronomia Noturno.
 Bacharelado em Zootecnia.

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO* (Importante citar o item do edital que irá recorrer)

Cuiabá-MT, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do Estudante

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 31/05/2021 10:14:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186818
Código de Autenticação: ec4a8388a8

